



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE POSSE Nº 035

Aos dias 16 de novembro de 2005, neste Instituto, assina o Termo de Posse, a Sra. **SILVINA KELLY GOMES DA SILVA**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, conforme Decreto de 17 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.543 de 18 de outubro de 2005, para exercer o cargo de **Analista de Investimento**, criado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004, comprometendo-se a cumprir fielmente as atribuições do cargo que lhe são conferidas, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará – RJU, as Normas e Regulamentos Internos e respeitar na íntegra os respectivos deveres.

Neste ato o servidor empossado inicia as atividades no Instituto, apresentando a declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Belém (PA), 16 de novembro de 2005.

Leida Maria Coelho Bosnic

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
PRESIDENTE DO IGEPREV

Silvina Kelly Gomes da Silva
SILVINA KELLY GOMES DA SILVA
SERVIDORA



CÓPIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-88 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 22 de julho de 2004 e 8 de junho de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº. 611-GP, datado de 15 de setembro de 2005, do IGEPREV, conforme Processo nº 2005/287885,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV.

CARGO: ANALISTA DE INVESTIMENTO

SILVINA KELLY GOMES DA SILVA
ANDRE RHYO KAMIZONO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUI FREIRE DE SOUSA
MARIA GORETH SILVA DUARTE
ALEXANDRE DE ALMEIDA LEAL

CARGO: TÉCNICO EM ESTATÍSTICA E ATUÁRIA

UTAN DIAS DE LIMA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO EM INFORMÁTICA

MARCOS ROMERO GONZAGA DE ALMEIDA

CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A

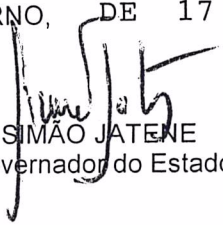
LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS
ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA
INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES
ROGERIO LIMA CARNEIRO
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA
CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA
ALINE BASTOS DE CARVALHO
THAISA CAREPA CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005.


SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Vice-Governador: José Carlos de Faria

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 1000-GP, datado de 17 de agosto de 2005, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, considerando que os candidatos a seguir relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-79 da FUNCAP, não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2005/248920, RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na FUNCAP:

CARGO: MÉDICO
JOSEANE SILVA DO ROSÁRIO
CARGO: PSICÓLOGO
CARLA PATRICIA FARIAS GOUVEA
FERNANDA FORZZA FACHETTI
JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
MIRNA GEMAEQUE MACIEL
WILSON FERREIRA DE FREITAS
CARGO: MONITOR
ANDRÉ LUIS BELTRÃO DA SILVA
CYNTIA MARIA MOREIRA PINA
ELIA SOARES
GILVANA DOS REIS
GLAUCIO JOSE TIYOSHI SATO BARROS
IRAN ABIB VALENTE DA SILVA
MARIA CELIA DE QUEIROZ SOUSA
MONICA FERNANDES FERREIRA
ROSANE CELESTE DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPOLLO
CARGO: MOTORISTA
EDILSON CONCEIÇÃO CORREA
ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO
FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA
JURANDIR REGIS DE ALMEIDA
MARIO ROBERTO DE SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 19 de abril e de 27 de maio de 2004, considerando os termos do Ofício nº 1000-GP, datado de 17 de agosto de 2005 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, conforme Processo nº 2005/248920, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP:

CARGO: PSICÓLOGO GEP-ANSPIS-615
MARIA RIA PINHEIRO RATIS
SILVIA JOSE MELO TABARANA
SANDRO ALBERTO DINIZ MESQUITA
ELISANGELA DE SOUZA SAMPAIO
YLANA MOREIRA MONTEIRO
CARGO: MONITOR GEP-ANM-817
SINARA TAVARES CAMPOS
ODONIAS NEVES LINS
CARMEM JOSIELE NASCIMENTO SILVA
DONY CLAISSON COSTA DA COSTA
EDINALDO TELES NASCIMENTO
MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO
WALTER OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR
CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
CRISTINA MARIA DA SILVA CORDEIRO
ELZA LUCIA LIMA DOS PRZERES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA GEP-TP-1102
EDSON CARVALHO DIAS

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 19 de abril e 27 de maio de 2004, considerando os termos do Ofício nº 939-GP, de 2 de agosto de 2005, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, constante do Processo nº 2005/235117, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE CARVALHO COSTA para exercer o cargo de Monitor, código GEP-ANM-817, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público C-77 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, foi nomeado pelo Decreto de 11 de maio de 2005 e não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, nos termos do Ofício nº 382, de 25 de agosto de 2005, da FHCGV, de que trata o Processo nº 2005/259655, RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ANTÔNIO DE PADUA SOUTELO BECHARA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-77 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 13 de abril e 20 de maio de 2004, considerando os termos do Ofício nº 374 - GAB/PRES, de 31 de agosto de 2005 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme Processo nº 2005/267402, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CARGO: PSICÓLOGO
JANARI DA SILVA PEDROSO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVERSON ANDRE DE MELO PESSOA
SONIA MARA RODRIGUES
SUZANA SOUZA CAMPOS
LAELIA DA SILVA BORGES
JOCIMERY MARQUES AMORAS
STELA RODRIGUES SANTANA
JORCIDEA RIBEIRO ARMINIO
KATIA CILENE CARDOSO SOUZA
RUTIANE PEIXOTO DAS MERCES
GEOVANA DA SILVA DIAS
RIANDA SALBE REIS
ANTONIO PEDRO PINHEIRO DO COUTO JUNIOR
RAIMUNDO EDSON DOS SANTOS MENDES
RAMIREZ DE MELO DA SILVA TEODORO
MICHELLE CRISTINA SARDO NASCIMENTO
JOSE RICARDO MONTEIRO DA SILVA
HELDER ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
FABRICIO ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDERSON PEREIRA DE SOUZA
ROSALINDA LOPES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no

Concurso Público C-88 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 22 de julho de 2004 e 8 de junho de 2005, Considerando os termos do Ofício nº 611-GP, datado de 15 de setembro de 2005, do IGEPREV, conforme Processo nº 2005/287885, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV.

CARGO: ANALISTA DE INVESTIMENTO
SILVINA KELLY GOMES DA SILVA
ANDRE RHYO KAMIZONO
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUI FREIRE DE SOUSA
MARIA GORETH SILVA DUARTE
ALEXANDRE DE ALMEIDA LEAL
CARGO: TÉCNICO EM ESTATÍSTICA E ATUÁRIA
UTAN DIAS DE LIMA
CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO EM INFORMÁTICA
MARCOS ROMERO GONZAGA DE ALMEIDA
CARGO: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A
LILIAN KETHLIN DA SILVA DIAS
ADRIANA MARIA MALCHER MEIRA ROCHA
INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRO DE OLIVEIRA MARQUES
ROGERIO LIMA CARNEIRO
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO COSTA
CELSE DE JESUS PEREIRA SALDANHA
ALINE BASTOS DE CARVALHO
THAISA CAREPA CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-73 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, foram nomeados mas não tomaram posse no prazo legal, conforme informações constantes no Ofício nº 288, de 10 de agosto de 2005, de que trata o Processo nº 2005/241450, RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na ADEPARÁ.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ANDERSON DA SILVA VIANA
RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOAQUIM JOSE DA SILVA
SHEILA CRISTINA ALBUQUERQUE FRANÇA
MARCIEL DE NASCIMENTO MOTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-73 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado nos Diários Oficiais do Estado de 17 de fevereiro e 05 de abril de 2004, considerando os termos do Ofício nº 286-CAF, datado de 10 de agosto de 2005, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, conforme Processo nº 2005/241450, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GENIVALVES DE SOUSA
LUKAS DE SOUZA PEDROSO
GLAUCO DE AQUINO ESTEVES
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - TÉCNICO AGRÍCOLA OU TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MILTON MARCELO BARROS SILVA
FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-72, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2002, Considerando os termos do Ofício nº 259, de 08 de junho de 2005, de